

Decreto n ° 2.529, de 24 de agosto de 2011.

Autoriza a cedência do espaço do Parque de Exposições “Nardy de Farias Alvim”, no dia 28 de agosto de 2011, para a realização da Etapa Oficial do Circuito Sul Bass 2011, de Som Automotivo, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cedência do Parque de Exposições “Nardy de Farias Alvim”, no dia 28 de agosto de 2011, no horário das 8:00 às 20:00 horas, para a realização da Etapa Oficial do Circuito Sul Bass 2011, de Som Automotivo, organizada pela Sul Bass Competições.

Art. 2º Neste dia, será realizado apresentação de Som Automotivo, Carros Tuning e carros rebaixados, com exposição de materiais e carros de exposições, praça de alimentação, show com Djs, Show de Lava Car Girls e demais afins.

Art. 3º Fica autorizada a cedência pelo Município, do Pavilhão de Esportes Arthur da Costa e Silva, em caso de chuva no dia do evento.

Art. 4º Todas as responsabilidades cabíveis ao contexto do evento serão a cargo do promotor do mesmo, compreendendo divulgação extra, contratação, pagamento, segurança, estruturação do local, bem como a responsabilidade por qualquer dano que venha ocorrer ao patrimônio público dentro das limitações do evento.

Art. 5º Este evento por ser de grande porte e envolver contratação e estrutura especial para a sua realização, poderá ser cobrado ingresso para a entrada da atração.

Art. 6º Em contrapartida os organizadores do evento farão uma doação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em cestas básicas para o departamento de Assistência Social do Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de agosto de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos